



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0251, de 01 de DEZEMBRO de 2011.

Abre Crédito ESPECIAL para
o fim que especifica e dá
outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0309/2011.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 659,45 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUAREN
TA E CINCO CENTAVOS), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.21.13-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
08.365.0070.2086-MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II - PBT	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
4.1.00.00.00-Programas.....	545,00
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	114,45
TOTAL.....	659,45
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	659,45

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.21.13-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
08.243.0020.2013-MANUT DO CONS MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	659,45
TOTAL.....	659,45
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	659,45

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 01 de DEZEMBRO de 2011.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -